



TOBIAS BARRETO E A ALMA DA MULHER: PRÁTICAS E REFLEXÕES ACERCA DA EDUCAÇÃO FEMININA NO SÉCULO XIX

Juselice Alves Araujo Alencar¹
Rozevania Valadares de Meneses César²

GT 12 – História da Educação

RESUMO

Neste artigo, proponho uma reflexão acerca da educação feminina nos anos finais do século XIX, contextualizando-a no Brasil. Fundamenta-se nos pressupostos da História Cultural e expõe a temática a partir das discussões em autores contemporâneos. Analisa a contribuição do eloquente e imortal Dr. Tobias Barreto de Meneses e no cabedal cultural que nos traz a sua obra, quando nos anos oitocentos atua na Assembleia da província de Pernambuco como Deputado Provincial, e saiu em defesa da formação educacional da mulher. A abordagem é biográfica e se apoia nos textos básicos estudados na disciplina História da Educação de Sergipe.

Palavras-chave: Educação feminina. Século XIX. Tobias Barreto de Meneses.

ABSTRACT

In this article, I propose a reflection on women's education in the late nineteenth century, contextualizing it in Brazil. It is based on the assumptions of Cultural history and exposes the theme from the discussions in contemporary authors. It analyzes the contribution of the eloquent and immortal Dr. Tobias Barreto de Meneses and in the cultural background from his work, when in the nineteenth century; he acts in the Assembly of the province of Pernambuco as a Provincial representative, and supported education for women. The approach is biographical and it is based on the basic texts that were studied in the discipline History of the Education of Sergipe.

KEYWORDS: Women's Education. Nineteenth Century. Tobias Barreto de Meneses.

¹ Pedagoga e especialista em planejamento educacional. Coordenadora pedagógica da rede municipal de Tobias Barreto-SE. Membro do Grupo de Pesquisa em História da Educação (UFS/CNPq). E-mail: <tuca-alencar@hotmail.com>.

² Mestranda em educação (UNIT). Professora de rede estadual/SE e municipal de Itapicuru/BA. Membro do Grupo de Pesquisa e extensão Integrado - Formação, Métodos e Práticas Pedagógicas, 2017 (UNIT/CNPq). E-mail: <rozevaniavcesar@hotmail.com>.



INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta a defesa de Tobias Barreto de Meneses em favor da formação educacional da mulher no contexto nacional do século XIX, mais precisamente entre os anos de 1879 a 1880, época em que foi Deputado da província de Pernambuco.

O motivo da escolha do tema surgiu durante as aulas da disciplina História da Educação em Sergipe, no Núcleo de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), momento em que tive como professores orientadores Dr. Joaquim Tavares da Conceição e a Dr^a Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas, os quais muito me inspiraram à medida que iam propondo a leitura dos inúmeros textos e livros sobre a História da Educação em Sergipe nos anos oitocentos, quando a mulher por ser considerada inferior, era coadjuvante das decisões ou, quando muito, simples espectadora.

Surge, naquela época, o Dr. Tobias Barreto de Meneses, filho de Pedro Barreto de Meneses e Emereciana Maria de Meneses, o qual nasceu no dia 07 de junho de 1839 e faleceu no dia 26 de junho de 1889. Um dos pioneiros defensor da emancipação e educação feminina, o advogado, o jurista, o poeta, o professor, o demolidor de mitos, destacou-se na defesa da mulher quando exerceu o cargo de deputado da província de Pernambuco, o qual se contrapõe aos pensamentos do Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama e também Deputado provincial de Pernambuco.

A natureza não destinou a mulher se não para as augustas funções de esposa e mãe, logo este fim se deve principalmente endereçar sua educação. A menina tem de ser um dia dona de casa, e, portanto, convém infundir-se desde logo aqueles dotes, aquelas prendas que tem de ser ao depois o título de sua maior vida. Não reprovo que a menina tendo posses, aprenda a música e a dança, toque o seu piano, etc., mas sejam coisas secundárias[...]. Aprenda a ler, escrever e contar, um pouco de geografia e de história, estude a doutrina cristã [...]. As novelas devem ser vedadas [...] deve a menina aplicar-se a cozer e bordar; o acertado me parece, que sua mãe desde logo a vá doutrinando praticamente na economia, no arranjo e bom governo da casa [...] (CONCEIÇÃO, 2017, p.160).

A pretensão deste artigo é contribuir para as discussões acerca da educação feminina no século XIX, permeada nos debates e nas diferentes iniciativas de pensadores e estudiosos que discorreram sobre o tema, passando por historiadores do momento presente que investigaram a questão, como o professor Dr. Jorge Carvalho do Nascimento, a professora Dr^a Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas, aos discursos de pensadores dos anos oitocentos. Está



estruturado em duas partes: a primeira, apresenta uma abordagem histórica da educação feminina no século XIX, e na segunda parte, a defesa de Dr. Tobias Barreto de Meneses pela educação feminina no contexto deste século.

DESENVOLVIMENTO

A EDUCAÇÃO FEMININA NO BRASIL: UMA BREVE ABORDAGEM HISTÓRICA

O contexto político social do Brasil no 2º Império, século XIX, apresenta-se com aspectos de modernidade encabeçados pelas ideias liberais de D. João VI, quando aqui se instalou a família Real Portuguesa, em 1808. Ao chegar, iniciativas como a criação de bancos, escolas primárias e secundárias, museus, instituições científicas, imprensa régia, criação da Biblioteca Nacional, bem como a vinda de professores, os quais eram pagos pela família real para ensinar aos filhos da corte (os chamados preceptores) contribuíram diretamente para o desenvolvimento político e social do país. Esse cenário, portanto, se configura de modernidade ao longo do século XIX, impulsionado, inclusive, pelos movimentos sociais externos como a Revolução Industrial, o Iluminismo e a Revolução Francesa.

As interpretações do moderno no Brasil do século XIX buscavam construir aqui uma cosmovisão de cultura ocidental, consolidando essa modernidade a partir de interpretações que levavam em conta a lógica cartesiana posta conforme o entendimento de Giordano Bruno, de Nicolau Copérnico, de Kepler e de Galileu interpretada nos métodos concebidos por René Descartes e Isaac Newton, da mesma maneira que se levava em consideração a ideia de evolução como leis mais importantes do universo. Até o final do século XIX a modernidade brasileira havia incorporado as ideias Kantianas, o Positivismo de Comte se fizera hegemônico e se fazia com muita paixão a discussão de ideias de Darwin e Spencer a respeito da evolução social. (NASCIMENTO, 1999, p.64)

Embora a modernidade no século XIX já trouxesse mudanças significativas no contexto social, os limites dados às mulheres perduravam. Naquela época, as mulheres eram vistas como peça decorativa, redentora da família, inferior aos homens intelectual e fisiologicamente (havendo correntes médicas a defender que o grau de inteligência da mulher se dava unicamente pelo peso do cérebro). Diante dessa constatação científica, eram tidas como incapazes nascidas predestinadas para procriar, educar os filhos, atender às necessidades maritais, “cuja moral deveria ser intocada, de pureza inabalável e responsável



por entregar ao país verdadeiros cristãos” (SANTANA, 2016. p. 55) e excluídas de qualquer manifestação positiva ou contrária. Assim, “a educação das meninas se fazia necessária, porém voltada às prendas e afazeres domésticos, a instrução oferecida, seria um aprendizado que não instruisse para a intelectualidade, mas que a prendesse, cada vez mais, no seio familiar” (SANTANA, 2016, p.57).

A partir dessa percepção, têm-se situações de dependência que demarcam uma sociedade hierarquizada em que a mulher se encontra numa posição menos valorizada, simplesmente por ser mulher. A mulher, neste período histórico, era percebida como um ser incapaz de desenvolver-se intelectualmente, uma vez que a ela só é dada a possibilidade de um tipo de instrução, como aborda a fala do médico-cirurgião Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas em 1888, quando da defesa de sua tese:

Que a mulher se instrua, sim, para melhor saber governar sua casa, educar os seus filhos, cooperar com seu marido, colaborar nas obras sociais. E para isso sugere escolas de economia doméstica, contabilidade, corte, higiene feminina e infantil. (BARRIGAS, apud, SANTANA, 2016, p. 58)

Com o surgimento das Escolas Normais, no final do século XVIII, na Europa, mais precisamente na França, dá-se a primeira experiência de formação de professores e de institucionalização das escolas. No Brasil, a Primeira Constituição é promulgada em 1824, e mais tarde, a Lei de 15 de outubro de 1827 estruturou o Ensino Primário, diferenciando o currículo de meninos para meninas, e estabeleceu critérios diferentes para a seleção de professores e professoras. Mais tarde, o Ato Adicional de 1834 descentralizou o ensino primário do secundário, dando autonomia às províncias para criarem suas próprias leis, e se responsabilizar pela organização e administração de seus sistemas de ensino.

Em 1835, em Niterói, no Rio de Janeiro, as Escolas Normais começaram a aparecer no cenário cultural do Brasil. Em 1836, na Bahia; em 1845, no Ceará e, em 1846, em São Paulo, elaborou-se no Brasil a instituição da formação docente (VILLELA, 2008). Em Sergipe apenas em 1838 surge a primeira ideia de Escola. Nesse momento era voltada exclusivamente para a formação dos homens, reconhecidos como privilegiados, com a fundação do Atheneu Sergipense em 1871. À mulher era oferecida uma formação superficial, mais voltada para o casamento e as atividades domésticas; poucas mulheres conseguiam ultrapassar os limites da formação primária. Somente em 1881, com a reforma de ensino determinado pelo presidente da Província Herculano Marcos Inglês de Souza, foi criada uma Escola Normal Mista para atender a homens e aos anseios das mulheres, sem distinção de sexo, porém esbarrou no



tradicionalismo, nos interesses políticos e na resistência do padre Olímpio Campos que combateu e dificultou a centelha de uma formação acadêmica para as mulheres;

Embora houvesse conquistas educacionais gradativas, observava-se que as mulheres continuavam sendo tratadas com inferioridade perante o sexo masculino.

E o ano de 1870 marca a fundação da primeira Escola Normal, somente para o sexo masculino, e somente depois de sete anos, o curso Normal passa a existir para as mulheres, em 1877. E durante as três últimas décadas do século XIX, o ensino normal se consolida em nosso Estado (FREITAS, NASCIMENTO, 2008, p.164).

Analisando o processo de inclusão das mulheres nos espaços educacionais, percebe-se que o acesso à educação formal para as mulheres ainda não se estabelecia de forma igualitária aos homens. Primeira exclusão relaciona-se à oferta do conteúdo, uma vez que o currículo para os homens possuía escolhas que os conduziam à arte de pensar.

[...] era voltado para os decimais, proporções e o estudo da geometria, e nas escolas femininas, elas deveriam apenas aprender a ler, a escrever e as quatro operações, saber coser, bordar e os demais “mistérios próprios da educação doméstica”, e exigia-se das professoras pouco mais que o domínio das “prendas domésticas” e dos ensinamentos religiosos. (VILLELA, 2008, p.33)

Nesse percurso histórico, encontra-se também a desvalorização da mulher quando se tratava de salário. Segundo Nascimento (2007, p. 72), a qual estudou as ações educativas dos protestantes norte-americanos no Brasil, entre os anos de 1871 e 1937, destaca-se a atuação das mulheres e, apesar da importância dada às mesmas pelos missionários, o retorno financeiro era inferior, uma vez que o salário dos missionários era de 1:500\$000, enquanto que as missionárias professoras recebiam 700\$000.

Por fim, tem-se, inclusive, o reconhecimento social do curso de Humanidades oferecido aos homens e, o Normal, endereçado às mulheres, onde o primeiro foi alvo de inúmeras definições. Considerada como “antes e principalmente, uma educação estética, retórica, mas também igualmente cívica”, (FONSECA 1986, apud MALTA, 2014, p.39) as Humanidades imprimiram um modelo de formação intelectual nos séculos em que vigorou. No século XIX, o termo Humanismo foi utilizado para designar “um ideal de educação voltado para a formação integral do homem, distinto, assim, do propósito de preparar os indivíduos para o exercício de tarefas especializadas” (GALLY, 2004, apud SOUZA, 1999, p.33). “A expressão ‘fazer humanidades’ podia significar fazer tanto o Curso de Letras (também conhecido como Cursos Superiores) quanto o Curso em que se ensinava apenas



Filosofia” (GALLY, 2004, p.33-34). É importante ressaltar que, nesse contexto, “as Humanidades tinham como objetivo primordial a construção de uma elite” (Ibidem).

Tobias Barreto de Meneses: o pioneiro sergipano na defesa da educação feminina

Nesse momento de grande agitação social, de discussões acaloradas acerca da condição da mulher do final do século XIX, os projetos de educação e os ideais dos mais diversos intelectuais como políticos, filósofos, médicos, padres, professores, promoveram de certa maneira, a ampliação e o desenvolvimento da educação feminina, além de direcionarem um olhar para o ensino voltado para as mulheres. A temática atraiu, portanto, o olhar inteligente do Dr. Tobias Barreto de Meneses, voltado para o magistério desde a tenra idade, sendo a primeira e a sua última profissão. Por conta disso, seu envolvimento com as questões educacionais da época muito contribuiu para a história da educação brasileira.

Nessa perspectiva, os discursos de Tobias Barreto sobre a educação pública do Brasil do 2º Império e o modo particular como defendia a educação feminina trouxeram à tona a discussão sobre a capacidade intelectual da mulher que, para ele, não difere da dos homens, pois, como abordava, “Já é tempo, meus senhores, de irmos compreendendo que o belo sexo em Pernambuco, bem como no Brasil inteiro, tem direito a maior soma de instrução do que lhe tem sido até hoje fornecida pelos poderes públicos” (BARRETO, 1990, p.192).

Esse pensamento demonstra a preocupação existente para se colocar a mulher no mesmo patamar de igualdade social do homem, além de entender a situação de extrema desigualdade que só a educação formal podia superar. Assim, ele defendia que a educação brasileira deveria ser pública, obrigatória, e que contemplasse o ensino e a formação universitária também para as mulheres. A ideia de Tobias de perceber a educação como fator preponderante para a formação do cidadão e para toda a coletividade feminina já existia nos seus textos, bem como nas suas defesas na Assembleia Provincial, ao apresentar projetos de lei, através do movimento da Escola de Recife, nos seus debates sobre a posição social feminina, quando, por exemplo, diz:

Mas essa mesma questão da *emancipação da mulher* não é uma coisa extravagante: é o nome dado a um dos mais sérios assuntos da época, em toda a sua complexidade. Ela oferece três pontos de vistas distintos: o ponto de vista *político, o civil e o social*. Quanto ao primeiro, à emancipação política da mulher, confesso que ainda não a julgo precisa, eu não a quero por ora. Sou relativista: atento muito às condições de tempo e de lugar. Não havemos mister, ao menos no nosso estado atual, de fazer *deputadas* ou *presidentas* de província [...] Pelo que toca, porém ao ponto de vista *civil*, não há dúvidas de que se faz necessário emancipar a mulher do jugo de velhos prejuízos, legalmente consagrados. Entre nós, nas relações da família, ainda prevalece o princípio bíblico da sujeição feminina. A mulher ainda



vive sob o poder absoluto do homem. Ela não tem, como deverá ter, um direito igual ao do marido, por exemplo, na educação dos filhos; curva-se, como uma escrava, à soberana vontade marital. Essas relações, digo eu, deveriam ser reguladas por um modo mais suave, mais adequado à civilização [...] mas vamos ao lado *social* da questão. Aí é que está compreendida a emancipação científica e literária da mulher, emancipação que consiste em abrir ao seu espírito os mesmos caminhos que se abrem ao espírito do homem; e a este lado é o que se prende o assunto (BARRETO, 1990, p. 169-170).

Fica clara a percepção do conhecimento que demonstrava Tobias Barreto, um crítico inteligente, polêmico, que encantava quem o escutava ao defender seus pontos de vista; sempre embasava seus discursos e os fundamentava em teorias científicas, em pensadores consagrados, especialmente alemães, proferidos com coragem e altivez encantava a juventude e seguidores, herdado talvez do seu pai e primeiro professor, a inteligência e a rebeldia em desafiar àqueles que o desafiassem; não foi diferente quando tomou para si a defesa do direito da mulher, apaixonadamente defendeu o desejo da estudante pernambucana de cursar Medicina, ganhando a antipatia de seus pares e muitos opositores, quando Deputado na Assembleia Provincial de Pernambuco, dizendo o porquê de não aceitar que leis fisiológicas, aceitas como imutáveis, relacionassem o tamanho do cérebro à inteligência ou incapacidade da mulher.

Além disto, ainda temos a considerar o seguinte: a teoria do cérebro como medida intelectual é anacrônica e insustentável [...] Nós sabemos da grande importância, do grande desenvolvimento, que tem tido a doutrina da *seleção natural* de Darwin, sobretudo reformada e engrandecida em mais um ponto por Ernesto Haeckel. Pois bem: entre as leis da *conformação ou adaptação indireta*, e que fala Haeckel, está em primeiro lugar aquela que ele chama da *adaptação individual*, e segundo a qual os indivíduos de uma mesma espécie nunca são totalmente iguais. [...] *a diferenciação cerebral* não é o mesmo um efeito desta lei? O peso do cérebro não se explica também por essa *adaptação individual* pela qual nunca se encontrarão dois indivíduos com igualdade de massa cerebral? [...] comparando a mulher com o homem, deduzir de pequenas diferenças no órgão do pensamento uma enorme distância entre um e outro e na capacidade intelectual?!... (BARRETO, 1990, p. 169).

A questão da educação feminina no século XIX, apesar de todo ar de modernidade que se aventava, não conseguia chegar às mulheres; as primeiras escolas normais no Brasil foram criadas para formarem homens, que deveriam elevar a cultura e a moral do povo inculto. Com o passar do tempo, as mulheres começam a acessar as escolas, uma vez que os homens se afastaram do magistério, devido à baixa remuneração. A mulher sofria o estigma de ser



inculta, e só educada para a vida íntima, a sua única missão era a cuidadora do lar e dos filhos, sendo discriminada se não aceitasse a sua condição de mãe e esposa.

Num momento histórico tão carregado de dogmas religiosos, de educação restrita ao saber cozer, lavar e cozinhar, rebelar-se a este modelo de sociedade era ir de encontro a condição natural das coisas, combater os poderosos, ir de encontro à igreja católica, macular a moral das famílias. Tobias Barreto ousou e desafiou a ordem vigente, sem a pretensão de querer impor sua condição de conhecedor e estudioso universal, que lia e debatia sobre temas que jamais se extinguirão; sendo possível afirmar que Tobias Barreto foi no século XIX, o pensador sergipano que mais estudou e polemizou diversas questões consideradas tabus, desde a escravidão, a educação, a política governamental do Império, a condição de submissão da mulher, a organização social. Mantendo contato como leitor e crítico do pensamento dos grandes filósofos alemães, deixou-nos um legado de inspiração e resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] trazer à luz a vida de extraordinárias mulheres que no mundo inteiro, lutaram contra a discriminação que lhes foi imposta durante milênios, tentando derrubar tabus e os preconceitos para provar capacidade intelectual, em todos os campos da cultura. Mulheres fortes, verdadeiras pioneiras que desbravaram terrenos hostis para que as gerações futuras não continuassem presas aos trabalhos domésticos, sem independência econômica, presas muitas vezes de maridos tiranos, que lhes negavam qualquer direito, delas exigindo total submissão (PINA, apud MÁRTIRES, 2016, p.115).

Desde a antiguidade, passando pela Grécia Antiga, com mulheres dignas representantes da poesia e da filosofia, o próprio Pitágoras contou, com um grande número de mulheres como seus discípulos, diz-se que a mais aplicada discípula foi sua mulher de nome Teano, chegando a Esparta, onde bravas mulheres guerreiras defendiam a entrada das cidades quando seus maridos iam guerrear, e assumiam o poder para defender seus filhos.

A história nos presenteia com inúmeros exemplos de mulheres que não se intimidaram com a condição feminina como obstáculo para ir a busca de seus sonhos, a exemplo de Rosa Luxemburgo (1871-1919) foi uma revolucionária e teórica marxista polonesa, naturalizada alemã. Tornou-se uma destacada dirigente do movimento comunista internacional, logo cedo foi atraída pelas lutas estudantis contra o regime repressivo mantido nas escolas e se engajou em movimentos contestatórios e revolucionários contra a opressão e pelo socialismo; Hipólita Jacinta Teixeira de Mello, filha de portugueses, era uma mulher rica e de vasta cultura. É dela



a autoria da célebre carta que denunciava Joaquim Silvério dos Reis como o traidor de seus “companheiros”; ainda no contexto das lutas pela independência, destaca-se a figura de Bárbara Alencar, matriarca, centro da organização da rebelião da família, conspiradora, escritora e avó do escritor José de Alencar, nascida em Exu, interior de Pernambuco, em 1760. Uma das mulheres de quem se tem notícias a envolver-se na revolução de 1817.

A representação das mulheres como responsáveis naturais pelo espaço doméstico e privado parece sugerir de supressões, em alguns momentos históricos precisos, do campo de possibilidades para a construção de destino alternativo. (REIS, apud, FARIA, p.14)

Fim do século XIX, deparamo-nos com uma educação voltada para as mulheres com o objetivo somente de educá-las para as coisas do lar e as primeiras mulheres que ousaram dar esse passo foram socialmente segregadas. O ensino proposto só admitia meninas na escola primária, sendo que o ensino secundário era destinado somente aos meninos. As professoras sempre ganhavam menos e as que protestavam contra essa situação eram severamente punidas, como foi o caso de Maria da Glória Sacramento, que teve seu salário suspenso por se recusar a ensinar prendas domésticas. Nessa época, surge a primeira mulher brasileira a defender publicamente a emancipação feminina: Nísia Floresta Augusta (1810 -1875). Pioneira na luta pela alfabetização das meninas e jovens, fundou uma escola inovadora na cidade do Rio de Janeiro, marco na história da educação feminina no Brasil. Também foi uma das primeiras mulheres a publicar artigos em jornais de grande circulação, Nísia Floresta já considerava que a ideia de superioridade masculina possuía um vínculo com a educação e compreendia também que as diferenças entre os sexos eram construções sociais e que não justificavam a desigualdade.

Inúmera seria a relação de nomes de mulheres que se destacaram em defesa dos seus direitos sociais e civis que aqui poderíamos citar, no entanto não é objeto deste artigo, senão de apresentar nesta dimensão o quanto Tobias Barreto contribuiu para ecoar as vozes de tantas e bravas mulheres de seu tempo, mulheres que também, de um certo modo, comprovaram que não foi em vão a defesa e a luta que ele travou com galhardia, distinção, elegância e sabedoria em defesa do belo sexo. Assim, segundo o autor Barreto (1990, p. 173), Tobias se declarava ardente defensor dos feitos e da sabedoria da mulher, quando dizia [...] até hoje é educada só e só para a vida íntima, para a vida da família, ela chegou ao estado de parecer que é esta a sua única missão, que nasceu exclusivamente para isto. E tal é a ilusão em que laboramos: tomando por efeito da natureza o que é simplesmente um efeito da sociedade, negamos ao



“belo sexo” a posse de predicados que, aliás, ele tem em comum com o sexo masculino.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Tobias. **Crítica política e Social**. Edição comemorativa; organização e notas de Luiz Antonio Barreto; introdução de Evaristo de Moraes Filho. Rio de Janeiro: Aracaju/SE: Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, 1991. (Obras completas).

CONCEIÇÃO, Joaquim Tavares da. **Internar para educar: colégios-internatos no Brasil (1840-1950)**. Aracaju: EDISE, 2017.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Dos pardieiros aos palácios: forma e cultura escolar em Belo Horizonte (1906-1918)**. 2. Ed. rev. e ampl. Uberlândia: EDUFU, 2014. (Coleção História, Pensamento e Ação- Série Textos Fundamentais- vol.1)

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de: NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. As escolas normais da província: a organização do ensino normal em Sergipe no século XIX. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio de Pádua Carvalho (orgs.). **As escolas normais no Brasil: do Império à República**, Campinas: Editora Alínea, 2008.p.163-175.

MALTA, Marina Oliveira. **Ofício de meninos e meninas: o Instituto profissional Coelho e Campos (1922- 1944)**. São Cristóvão: Editora UFS, 2014.

MARTIRES, José Genivaldo. **A trajetória de vida intelectual e profissional da professora Maria Lígia Madureira Pina (1954-1972)**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2016.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do. **Educar, curar, salvar: uma ilha de civilização no Brasil tropical**. Maceió: EDUFAL, 2007.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **A cultura ocultada ou a influência alemã na cultura brasileira durante a segunda metade do século XIX**. Londrina: UEL, 1999.

SANTANA, Josineide Siqueira. **Casa de meninas: práticas educativas no Orfanato de São Cristóvão e na escola Imaculada Conceição**. Aracaju: EDISE, 2017.

VILLELA, Heloísa de Oliveira Santos. A primeira Escola Normal do Brasil: concepções sobre a institucionalização da formação docente no século XIX. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio de Pádua Carvalho (orgs.). **As escolas normais no Brasil: do Império à República**. Campinas: Editora Alínea, 2008. p. 29-45.